



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO N.º 291, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício 2018, do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de Setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 19 de Junho de 2018, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2018, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2018

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	5.616.302,69	5.347.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	30.697,31	300.000,00
TOTAL	5.647.000,00	5.647.000,00
TOTAL	1.870.952,00	1.870.952,00

SILVIO JOSÉ CECCHI
PRESIDENTE - CFBM

MAURÍCIO GOMES MEIRELLES
SECRETÁRIO GERAL